



EDITAL LDAM/UFU-PM № 01/2023

PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO COMO VOLUNTÁRIO NO PROJETO DE EXTENSÃO "Centro de Diagnóstico Molecular do Alto Paranaíba: colaboração entre a UFU/PM e SES/MG para descentralização do diagnóstico de agravos da macrorregião de Patos de Minas".

O Laboratório de Diagnóstico e Análises Moleculares da Universidade Federal de Uberlândia, campus Patos de Minas (LDAM/UFU-PM), torna pública a abertura de inscrições para as vagas de "Discente Voluntário Não Remunerado" e estabelece normas relativas à realização do processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Selecionar discentes voluntários que atuarão nas atividades desenvolvidas pelo LDAM/UFU-PM, conforme descrito no Plano de Trabalho (Anexo I), sob a orientação do Prof. Dr. Guilherme Ramos Oliveira e Freitas e supervisão da Bióloga Dra. Luciana de Oliveira Almeida.

2. DAS VAGAS

- Haverá disponibilidade de duas (02) vagas para chamamento direto;
- Será composto cadastro de reserva e, segundo a classificação os voluntários serão chamados conforme o surgimento de novas vagas.

3. DOS REQUISITOS

- Estar regularmente matriculado nos cursos de Graduação e Pós-graduação em Biotecnologia da UFU, campus Patos de Minas;
- Ter sido aprovado ou estar cursando a disciplina de Virologia (GBT530);
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuar PRESENCIALMENTE, respeitando as normas vigentes da UFU para a COVID-19;
- Ter compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/atividades desenvolvidas;
- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com público;
- Atender ao disposto no item "Atividades a serem desenvolvidas", descrito no Plano de Trabalho (Anexo I)
- Ter experiência comprovada por meio de atividades curriculares/extracurriculares em técnicas e procedimentos de laboratório como pipetagem de microvolumes, preparação de reagentes, autoclavação e esterilização de materiais, manipulação de amostras potencialmente contaminadas e descarte de resíduos;
- Não ser do grupo de risco para a COVID-19, considerando as normativas do Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde (OMS);
- Ter ciência das atividades laboratoriais em nível de Biossegurança 2 (NB2);

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas apenas pelo e-mail <u>ldam@ibtec.ufu.br</u> conforme o cronograma deste edital (Item 9);

Serão necessários os seguintes documentos:

- Cópia legível da cédula de identidade e CPF;
- Comprovante de matrícula;
- Histórico escolar atualizado;
- Curriculum vitae ou lattes;





■ Quadro de disponibilidade de horário (Anexo II).

No campo assunto do e-mail identificar: Inscrição do discente NOME COMPLETO para o Edital 01/2023 LDAM/UFU-PM;

■ Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em formato PDF.

5. DO DESLIGAMENTO

Será desligado das atividades do LDAM/UFU-PM o discente que:

- Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
- Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
- Descumprir as obrigações assumidas ou manter conduta inadequada;
- Demonstrar desempenho insuficiente;
- Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento das atividades relativas ao projeto;

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- Primeira fase (Eliminatória): Análise Documental conforme item 4 em data estabelecida conforme o Cronograma (item 9);
- Segunda fase (Eliminatória e Classificatória): Avaliação do histórico escolar, currículo e entrevista para os candidatos classificados na 1ª fase. A entrevista será previamente agendada por e-mail em data estabelecida conforme o cronograma (item 9);

7. DA AVALIAÇÃO

Os candidatos classificados na primeira fase terão o histórico escolar e o currículo analisados tendo como orientação as atividades previstas no Plano de trabalho (Anexo I);

- Por meio do Histórico escolar, será analisado o rendimento escolar do candidato, sendo atribuído 10 pontos ao candidato com maior rendimento, e pontuação proporcional aos demais;
- A análise do Currículo levará em consideração a participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão que permitam a comprovação da experiência em técnicas laboratoriais. Serão atribuídos 40 pontos ao candidato com maior número de atividades, e pontuação proporcional aos demais;
- Entrevista via web conferência. Os candidatos aprovados na primeira fase (Análise Documental), receberão um e-mail com a data e link de acesso para a entrevista. Atraso será considerado como desistência do processo seletivo. Serão analisados aspectos relacionados ao comprometimento do candidato em atuar seguindo as normas de biossegurança, experiência em técnicas laboratoriais, aptidão para atuação em equipe e, disponibilidade e flexibilidade de horários. Serão atribuídos 50 pontos ao candidato melhor avaliado na entrevista, e pontuação proporcional aos demais;
- Candidatos que não atingirem o mínimo de 70 pontos na segunda fase do processo seletivo serão automaticamente desclassificados.

8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- Será divulgado Resultado Parcial conforme o cronograma (Item 9) através das redes sociais do curso de Biotecnologia UFU/PM (WhatsApp) e enviado para o e-mail dos candidatos;
- O discente terá um dia útil para contestar o Resultado Parcial, enviando o Recurso (ANEXO III) para o email Idam@ibtec.ufu.br;
- O Resultado Final do processo seletivo será divulgado conforme o cronograma (Item 9) das redes sociais do curso de Biotecnologia UFU/PM (WhatsApp) e enviado para o e- mail dos candidatos;





9. CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	20/09/2023 a 16/10/2023
Inscrições	09/10/2023 a 16/10/2023
Análise Documental	17/10/2023
Avaliação	18/10/2023
Resultado Parcial	20/10/2023
Recebimento dos Recursos	20/10/2023
Resultado Final	21/10/2023

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência;
- Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do LDAM/UFU-PM;
- Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

11. DÚVIDAS

Dúvidas poderão ser sanadas com a Coordenação do LDAM/UFU-PM através do e-mail ldam@ibtec.ufu.br.

Patos de Minas, 19 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Guilherme Ramos Oliveira e Freitas
Coordenador LDAM

Dra. Luciana de Oliveira Almeida
Bióloga e Responsável Técnica LDAM

Rua Major Jerônimo, 566 – Centro CEP: 38.700-002 - Patos de Minas – MG Tel: (34)3814-2027 E-mail: <u>Idam@ibtec.ufu.br</u>





ANEXO I - PLANO DE TRABALHO E ATIVIDADES DO DISCENTE VOLUNTÁRIO

1. OBJETIVOS:

GERAL

Realizar o diagnóstico molecular de vírus respiratórios e arboviroses em paciente suspeitos atendidos pelo Serviço de Saúde de Patos de Minas e região.

ESPECÍFICOS

- Realizar o diagnóstico molecular de vírus respiratórios e arboviroses em amostras clínicas;
- Auxiliar no enfrentamento da disseminação de doenças virais entre a população de Patos de Minas e região.
- Capacitar alunos dos cursos de Graduação e Pós-graduação em Biotecnologia da UFU, campus Patos de Minas para desenvolver técnicas de diagnóstico laboratorial;

2. PERFIL DO DISCENTE VOLUNTÁRIO:

- Estar regularmente matriculado nos cursos de Graduação e Pós-graduação em Biotecnologia da UFU, campus Patos de Minas;
- Ter sido aprovado ou estar cursando a disciplina de Virologia (GBT530);
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuar presencialmente, respeitando as normas vigentes da UFU para a COVID-19;
- Ter compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/atividades desenvolvidas;
- Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com público;
- Atender ao disposto no item "Atividades a serem desenvolvidas", descrito no Plano de Trabalho (Anexo I)
- Ter experiência comprovada por meio de atividades curriculares/extracurriculares em técnicas e procedimentos de laboratório como pipetagem, preparação de reagentes, manipulação de amostras potencialmente contaminadas e descarte de resíduos;
- Não ser do grupo de risco para a COVID-19, considerando as normativas do Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde (OMS);
- Ter ciência das atividades laboratoriais em nível de Biossegurança 2 (NB2);

3. JORNADA DE TRABALHO E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

A jornada de trabalho do discente voluntário será de 20 horas semanais, sendo 4 horas diárias de segunda a sexta-feira.

O discente voluntário atuará em diferentes etapas do processo, como indicado abaixo, a depender do perfil, aptidão e experiência

- 1- Preparação de reagentes: Realizar a preparação de reagentes e qualquer outro material necessário em qualquer processo do diagnóstico. Necessário conhecimento básico de pipetagem, utilização de balanças e autoclave, diluição de reagentes, descarte de soluções etc.
- 2- Recebimento e Registro de Amostras: Receber e verificar a condição da amostra a ser testada a fim de identificar alguma irregularidade que impeça a realização do teste. Fazer o registro e identificação das amostras de forma atenta e correta.





- 3- Extração de RNA: Realizar a extração de RNA de acordo com as normas e boas práticas de laboratório respeitando as normas de biossegurança e as recomendações dadas no treinamento a fim de evitar qualquer tipo de contaminação que possa interferir no resultado do teste.
- 4- qRT-PCR: Realizar a preparação da reação de qRT-PCR e operação do equipamento de PCR em tempo real de acordo com as normas e boas práticas de laboratório respeitando as normas de biossegurança e as recomendações dadas no treinamento.
- 5- Análise de Resultados: Realizar a análise dos resultados obtidos no experimento de PCR em tempo real.
- 6- Atividades administrativas: Realizar a avaliação e atualização de procedimentos operacionais padrão (POPs); auxiliar no controle de estoque de reagentes e outros materiais disponíveis no laboratório; preparar relatórios de produtividade e atividades mensais.

OBS: Outras atividades poderão surgir a cargo da coordenação do laboratório.

4. AVALIAÇÃO

A avaliação do discente voluntário será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Laboratório.





ANEXO II – QUADRO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Nome do Candidato:

	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
8:00					
9:00					
10:00					
11:00					
12:00					
13:00					
14:00					
15:00					
16:00					
17:00		_			

OBS: Marcar com X os horários disponíveis para as atividades de extensão.





ANEXO III - RE	CURSO
-----------------------	-------

Nome do Requerente:				

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.